

de dezembro, torna-se público que por despacho da Diretora-Geral do Património Cultural, datado de 16 de junho de 2017, a Direção-Geral do Património Cultural vai proceder à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo prazo de dez dias úteis, do procedimento concursal de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Diretor do Panteão Nacional, cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural e nos termos do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da DGPC, em www.patrimoniocultural.pt.

16 de junho de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310579551

Aviso n.º 7670/2017**Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Convento de Cristo**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que por despacho da Diretora-Geral do Património Cultural, datado de 16 de junho de 2017, a Direção-Geral do Património Cultural vai proceder à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo prazo de dez dias úteis, do procedimento concursal de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Diretor do Convento de Cristo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural e nos termos do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da DGPC, em www.patrimoniocultural.pt.

16 de junho de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310579535

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 7671/2017****Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a sua redação atual republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e suas alterações, faz-se público que, encontram-se abertos, procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, nos seguintes serviços:

Unidade de Contabilidade;
Unidade de Dinamização e Gestão Cultural;
Unidade de Gestão de Captação do Investimento;
Unidade de Gestão de Recursos Humanos;
Unidade de Gestão do Equipamento;
Unidade de Gestão Integrada de Ambiente;
Unidade de Gestão Urbanística.
Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica;

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção dos referidos procedimentos concursais, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, após a data da publicação deste aviso, na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

310577048

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso (extrato) n.º 7672/2017****Procedimento concursal de seleção para provimento de um lugar de direção intermédia de 3.º grau**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela atual redação da Lei n.º 49/2012, de 29/08, torna-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de 26 de janeiro de 2017 e da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro do mesmo ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal destinado à seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a Unidade Municipal de Obras, nos termos previstos no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, em 5 de novembro de 2014.

A publicitação na BEP ocorrerá até ao 2.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com a indicação dos requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil pretendido, remuneração, métodos de seleção, composição do júri e formalização da candidatura.

Para mais informações deverá consultar o aviso publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia útil à publicação do referido procedimento concursal de seleção no *Diário da República*. O aviso integral deste procedimento será também publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-vilavicosas.pt

20 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

310579227

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750